



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2017

LOTAR SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o (a) servidor (a) Municipal o (a) Sr.(a). LUZIVALDO DO NASCIMENTO SILVA, C.P.F. Nº 589.105.305-53, exercente do cargo efetivo de Técnico Executivo – área administrativa, na Escola Municipal Manoel Batista Valadão, Povoado Pindoba – zona rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis(SE), 01 de junho de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal